



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ - PMJ
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E ZELADORIA URBANA - SMAZU
DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE - DMA

AUTORIZAÇÃO	Número	Número do Processo
	0004	15846/2023
Nome do Interessado	CPF ou CNPJ	
Residencial Parque das Árvores	07.153.245/0001-06	
Nome do Empreendimento		
Residencial Parque das Árvores		
Localização do Empreendimento (endereço, bairro, distrito, referência)	CEP	Município
Rua Colusa, 300, Jardim California	12.305-620	Jacareí
Coordenadas UTM - Datum SIRGAS 2000 - Zona 23S		
402881.64 m E, 7425335.29 m S		
Finalidade do Pedido		
Intervenção em Área de Preservação Permanente - APP para construção de um muro.		
Descrição da Finalidade do Pedido		
Solicitação de autorização ambiental para intervenção de 0,0045 ha em Área de Preservação Permanente - APP do córrego Seco com a finalidade de construção de um muro no imóvel localizado na Rua Colusa, 300, Jardim California.		
Classificação da Área Protegida por Legislação Específica		
Área de Preservação Permanente definida pelo artigo 4º da Lei Federal nº 12.651/2012		
Documentos Relacionados		
TIPO	Nº	Data de Emissão
TCRA Licenciamento	0004	26/05/2023



AUTORIZAÇÃO	Número	Número do Processo		
	0004	15846/2023		
Mapa de Autorização				
Autorização para Intervenção de APP				
Discriminação	Tipo Vegetação	Estágio Sucessão	Área Autorizada em (ha)	Área Autorizada em (m ²)
Curso d'água perene ou intermitente	Trecho onde haverá intervenção composto apenas por gramíneas		0,0045	45
Total			0,0045	45
Observações				
AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO DE 0,0045 HA EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE - APP DO CÓRREGO SECO COM A FINALIDADE DE CONSTRUÇÃO DE UM MURO.				
AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO EM APP EMITIDA COM BASE NO ARTIGO 8º E NA ALÍNEA "f", INCISO X, DO ARTIGO 3º, DA LEI FEDERAL N° 12.651/2012, POR SE TRATAR DE ATIVIDADE DE BAIXO IMPACTO AMBIENTAL.				
AUTORIZAÇÃO EMITIDA COM BASE NO "LAUDO TÉCNICO PARA SOLICITAÇÃO DE INTERVENÇÃO EM APP", E "MEMORIAL DE CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO".				
Observações				
1º Esta autorização deverá, obrigatoriamente, permanecer no local da atividade para fins de fiscalização.				
2º Conforme disposto na Resolução SMA 58/2009, antes do início da intervenção ora autorizada, deverá ser afixada no local, voltada para a via de circulação, placa com tamanho mínimo de 1,50m x 1,70m, com fundo branco e letras pretas, visível ao público durante a execução da intervenção, com as seguintes informações:				
• Número do Processo na Prefeitura Municipal de Jacareí;				
• Número da Autorização;				
• Data da emissão;				
• Número do Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental.				
3º A não observância do estabelecido na presente autorização poderá acarretar as seguintes penalidades: multa, embargo, apreensão do produto da Infração, cassação de autorização, representação do profissional responsável perante o CREA, denúncia ao Ministério Público (Curadoria do Meio Ambiente) sem prejuízo das demais penalidades previstas em Lei.				
4º Esta autorização não confere titularidade para fins de reconhecimento de direito de propriedade ou posse.				
Data de expedição	Data de validade			
15/06/2023	15/06/2024			
Assinatura da Diretora de Meio Ambiente				